



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 2007/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 194/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2017;

### RESOLVE

Conceder, a contar de 04 de agosto de 2017, Aceleração da Promoção à docente MARIA HELENA RODRIGUES FUAO, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Pelotas, 26 de julho de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora